



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 076/2022**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **BRENO P DELLING - ME**, para a prestação de serviços de manutenção preventiva trimestral programada e corretiva por demanda, em fornecimento de peças novas e originais para os transmissores da TV Senado digital instalados na cidade de Belém – PA.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado no Segundo Termo Aditivo, documento nº 00100.121242/2024-93-3, a autorização da Diretoria-Executiva de Contratações, documento nº 00100.151346/2024-22, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.013442/2024-45, resolve apostilar o Contrato nº 076/2022, com base na sua Cláusula Sexta, no Ato da Diretora-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, na Lei nº 8.666/93, e nas Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 076/2022 ficam reajustados em **3,69759%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre junho de 2023 (mês do primeiro aniversário do Contrato) e junho de 2024 (mês do segundo aniversário do Contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total anual do Contrato nº 076/2022 passa de R\$ 59.420,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais) para **R\$ 61.617,20** (sessenta e um mil, setecentos e dezessete reais e vinte centavos), **a vigorar desde 24 de junho de 2024**, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.331.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhada mediante Nota de Empenho nº 2024NE1233 e nº 2024NE1234 de 15 de março de 2024.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original, dos Primeiro e Segundo Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2024.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2024\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\REAJUSTES\BRENO CT 76 2022 1ºreaj. 1ºApost. 13442 2024 (AP).doc

Empresa: **BRENO P DELLING - ME.**

Processo: **00200.013442/2024-45**

CNPJ: 33.736.327/0001- 85

Contrato: **0076/2022**

Pregão Eletrônico: 57/2022

Data de apresentação da proposta: **31/05/2022**

Assinatura: 24/06/2022

Início Vigência Original: 24/06/2022

Fim Vigência Original: 23/06/2023

Valor Anual Original do Contrato: R\$ 59.420,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Anual: R\$ 59.420,00 (Contrato Original)

Início Período: 24/06/2024 (2º TA)

Final Período: 23/06/2025

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do sistema GESCON documento nº 00100.121247/2024-16.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento (2º Reajuste)

2º reajuste de preços pelo **INPC/IBGE** de junho/2023 (mês do primeiro aniversário do contrato) a junho/2024 (mês do segundo aniversário do contrato), **com vigência a partir de 24 de junho de 2024.**

Obs.: De acordo com a Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo, a contratada renunciou ao primeiro reajuste de preços do contrato.

CÁLCULO DO SEGUNDO REAJUSTE

Período: junho/2023 a junho/2024 (INPC/IBGE)

| Intervalo Anual | Data | INPC/IBGE (Número-índice) |
|--|--------|---------------------------|
| DATA INICIAL = Mês do primeiro aniversário do contrato | jun/23 | 6.886,37 |
| DATA FINAL = Mês do segundo aniversário do contrato | jun/24 | 7.141,00 |
| Variação do INPC/IBGE: | | 3,69759% |

Obs.: Este Serviço anexou o documento nº 121255/2024-62, em que apresenta o demonstrativo dos números-índice (IBGE) para o intervalo em destaque.

Elaborado por: Felipe Moreira Gaia (Estagiário)

Conferido por: Jorge Luiz de A. A. Jr. (Analista)

<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/tabelas>

| VALOR ATUAL | | | | | | VALOR REAJUSTADO (24.06.2024) | |
|--------------------|--|--------|---------|----------------|----------------------|-------------------------------|----------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
| 1 | Manutenção preventiva | 4 | Serviço | R\$ 10.980,00 | R\$ 43.920,00 | R\$ 11.386,00 | R\$ 45.544,00 |
| 2 | Transmissor: excitador/modulador | 2 | Serviço | R\$ 775,00 | R\$ 1.550,00 | R\$ 803,66 | R\$ 1.607,32 |
| 3 | Transmissor: módulos de potência | 2 | Serviço | R\$ 775,00 | R\$ 1.550,00 | R\$ 803,66 | R\$ 1.607,32 |
| 4 | Transmissor: fontes e medidores | 2 | Serviço | R\$ 775,00 | R\$ 1.550,00 | R\$ 803,66 | R\$ 1.607,32 |
| 5 | Recepção e monitoração: receptor de satélite; monitores de áudio e vídeo; processadores de sinais | 2 | Serviço | R\$ 775,00 | R\$ 1.550,00 | R\$ 803,66 | R\$ 1.607,32 |
| 6 | Antena transmissora: cabo coaxial, conectores de RF, chave coaxial, carga fantasma e pressurizador | 2 | Serviço | R\$ 775,00 | R\$ 1.550,00 | R\$ 803,66 | R\$ 1.607,32 |
| 7 | Encoder digital e multiplexador | 2 | Serviço | R\$ 775,00 | R\$ 1.550,00 | R\$ 803,66 | R\$ 1.607,32 |
| 8 | Gerador de entretenimento | 2 | Serviço | R\$ 775,00 | R\$ 1.550,00 | R\$ 803,66 | R\$ 1.607,32 |
| 9 | Sistema de refrigeração a água do transmissor | 2 | Serviço | R\$ 775,00 | R\$ 1.550,00 | R\$ 803,66 | R\$ 1.607,32 |
| 10 | Ar condicionado | 2 | Serviço | R\$ 775,00 | R\$ 1.550,00 | R\$ 803,66 | R\$ 1.607,32 |
| 11 | Quadro geral de energia | 2 | Serviço | R\$ 775,00 | R\$ 1.550,00 | R\$ 803,66 | R\$ 1.607,32 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 59.420,00 | | R\$ 61.617,20 |

| RESUMO GERAL | | | |
|--------------------|----------------------|-------------------------------|---------------------|
| | VALOR ATUAL | VALOR REAJUSTADO (24.06.2024) | DIFERENÇA (R\$) |
| VALOR TOTAL | R\$ 59.420,00 | R\$ 61.617,20 | R\$ 2.197,20 |

Obs.: A disponibilidade financeira (despesa a ser autorizada) para a execução contratual será anexada aos autos pela COPAC/SAFIN para deliberação superior.

Este reajustamento contratual passa a vigorar a partir de 24/06/2024, se autorizado.

Elaborado por: Felipe Moreira Gaia (Estagiário)
Conferido por: Jorge Luiz de A. A. Jr. (Analista)

APS nº 20/2010 - PRSECR